



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO Nº. 1531/2017

**SÚMULA:** Criar Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 905/2017 de 15 de dezembro de 2017.**

**Art. 1º** - Fica autorizado no Orçamento do Município, o Crédito Adicional Especial, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Valor
09		SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.2132.2131		FEAS INCENTIVO IV	
3390.30.00.00.00	455	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
3390.32.00.00.00	456	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 10.000,00
3390.36.00.00.00	457	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 15.000,00
4490.52.00.0000	458	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL .....</b>			<b>R\$ 60.000,00</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Excesso de Arrecadação – FEAS INCENTIVO IV	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 838/2.016, de 07 de julho de 2016 (LDO) e a Lei Municipal nº 717/2.013, de 31 de outubro de 2013 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de dezembro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Nº 1404  
Data: 20/12/2017  
Código Identificador: E9E9BD71



# *Santa Cecília do Pavão*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---